



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 220, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 480.979,00 (Quatrocentos e oitenta mil e novecentos e setenta e nove reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

32 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 1.500,00

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

48 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 5.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

62 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 165.000,00

69 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

132 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 2.000,00

133 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

142 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

160 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
164 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....	R\$ 2.000,00
182 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00

02.09 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

187 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 15.000,00
---	---------------

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

225 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
228 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 6.000,00
261 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 5.000,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

333 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 90.945,00
340 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 67.000,00
339 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

348 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 34,00
350 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa – Juri.....	R\$ 2.000,00

Artigo 2.º As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.02.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

37 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....	R\$ 1.500,00
--	--------------

02.03 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.03.01 – COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

49 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 5.000,00

02.04 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

65 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

95 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 2.500,00

63 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

72 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 1.000,00

84 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 90.000,00

64 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

02.06 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

02.06.01 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

130 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

131 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa.....R\$ 1.000,00

135 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00

02.07 – COORDENADORIA DA CULTURA

02.07.01 – COORDENADORIA DA CULTURA

148 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

179 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R\$ 1.000,00

166 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 2.000,00

162 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

02.09 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

02.09.01 – COORD. DA AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE

186 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

188 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

189 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

02.11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

228 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

250 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Juri.....R\$ 3.000,00

221 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

230 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
242 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	2.000,00
260 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Juri.....	R\$	2.000,00

02.14 – COORD. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.01 – COORD. DE OBRAS PÚBLICAS

334 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	15.034,00
335 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$	75.000,00
338 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	117.000,00
339 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
341 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00

02.16 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

02.16.01 – COORD. DE CONSERV. E LIMP. PÚBLICA

346 – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações.....	R\$	445,00
351 – 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$	2.000,00
352 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	500,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 1.º de agosto de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

